



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 009/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 01/02/2017.

Aprovar a renovação de afastamento para pós-graduação da servidora Técnica Alessandra Wihby Fernandes.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o Processo 1140/2014 PRO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de janeiro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado da servidora Técnica **Alessandra Wihby Fernandes**, em regime integral, para o período de **16/01/2017 a 15/01/2018**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRASE.

Maringá, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/02/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)